

LEI Nº 67, DE 25 DE MAIO DE 1976.

"Dá nova denominação à Assessoria de Comunicação Social e cria cargos em Comissão."

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, como unidade de apoio direto ao Prefeito, a atual Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º — Ficam criados os seguintes cargos em comissão:

- I) — Na Secretaria Municipal de Governo:
 - a) — Coordenador de Comunicação Social, Símbolo CC-1;
 - b) — Redator, Símbolo CC-3;
- II) — Na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:
 - a) — Assistente do Secretário Símbolo CC-1;
- III) — Na Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
 - a) — Assistente do Secretário Símbolo CC-1;
 - b) — Coordenador das Administrações Regionais, Símbolo CC-1;

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de maio de 1976.

João Batista Barreto Lubanco — Prefeito

Jornal de Hoje
28.5.76